

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 167 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o ofício circular n. 199/2024, referente a operação de Fiscalização – 2025, visando realizar um diagnóstico situacional e adotando as medidas necessárias para garantir uma assistência de Enfermagem segura e livre de risco e danos à sociedade, realizar fiscalização nos Campos de estágios no mês de abril de 2025 com cobertura e meta 100% das instituições que ofertam ensino de enfermagem na modalidade EAD, com campo de estágio no interior do estado.

CONSIDERANDO o memorando n. 030/2025 – Departamento de Fiscalização, Cronograma de fiscalização dos fiscais para Operação Estágio, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, a realizar fiscalizações nos Campos de estágios no município de Três Lagoas/MS, nos dias 23 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º Autorizar a locação de veículo, conforme contrato, no período de 23 a 24 de abril de 2025, em Três Lagoas/MS, para que a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realize as fiscalizações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF